



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 583, DE 46 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001451/2014-54

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **FRANCISCO GIOVANILDO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2164221, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 06 de outubro de 2014.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora